



## SÚMULA – 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA

11/06/2015	9:00	18:00	SEDE CAU/BR
------------	------	-------	-------------

REUNIÃO PRESIDIDA POR	ANDERSON FIORETI DE MENEZES		
TIPO DE REUNIÃO	REUNIÃO ORDINÁRIA		
ASSESSORIA	LEONARDO MACIEL CASTELLO BRANCO		
PARTICIPANTES	ANDERSON FIORETI DE MENEZES	ES	CPFI-CAU/BR
	HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES	AL	CPFI-CAU/BR
	MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	PR	CPFI-CAU/BR
	MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA	MA	CPFI-CAU/BR
	RICARDO MARTINS DA FONSECA	SC	CPFI-CAU/BR

## ABERTURA:

O coordenador da CPFI, Anderson Fioreti de Menezes, deu início aos trabalhos da 40ª Reunião Ordinária da CPFI-CAU/BR. Fez a leitura da pauta da reunião, dando início às discussões.

## INFORMES:

1	Matéria	Plano de negociação de débitos
	Fonte	CPFI
	Relator	
	Discussão	O gerente financeiro Renato Melo informou o andamento do trabalho feito pelo analista assessor Leonardo Castello e a equipe de estudos, envolvendo funcionários do CSC e da gerência financeira. Relatou que o grupo pesquisou sobre o assunto, inclusive em relação a outros conselhos, e elaborou uma proposta de resolução, mas pendente de dívida ativa. O conselheiro Anderson Fioreti solicitou que seja feito estudo de alternativas para que a comissão escolha a melhor. O gerente financeiro Renato Melo relatou que será difícil trazer uma proposta detalhada, mas o caminho para as grandes diretrizes para a próxima reunião é possível.
	Encaminhamento	- Grupo de estudo estudar uma solução para dívida ativa para que a comissão faça a escolha e para que na reunião de julho já possam analisar o texto da minuta de resolução.
1	Matéria	Resolução sobre taxas



<b>Fonte</b>	Presidência
<b>Relator</b>	
<b>Discussão</b>	O gerente financeiro Renato Melo relatou que é uma demanda prioritária para o presidente do CAU/BR. O conselheiro Anderson Fioreti relatou que a resolução é importante para esclarecer quais são as operações que o conselho faz e não cobra, que estão inclusas na anuidade.
<b>Encaminhamento</b>	- O gerente financeiro Renato Melo assumiu o ponto de pauta.
<b>1 Matéria</b>	<b>Evento da CPFÍ programado para junho</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Financeira
<b>Relator</b>	
<b>Discussão</b>	O gerente financeiro Renato Melo informou que havia um evento programado para junho com o propósito de conversar com as comissões de finanças estaduais. O conselheiro Anderson Fioreti relatou que o programa de apoio e gestão financeira aos estados tem duas partes: a informação para as comissões a respeito dos procedimentos que elas precisam fazer, e o treinamento dos gestores financeiros. Ressaltou a importância de esclarecer o papel das coordenações de finanças e as operações internas. A comissão decidiu fazer o encontro de coordenadores das comissões de finanças estaduais no mês de julho. A assessora de planejamento Filomena Paulos ressaltou a necessidade de capacitação para saberem como é feito o processo de planejamento para que possam trabalhar a reprogramação do plano de ação.
<b>Encaminhamento</b>	- Deliberação nº 33.2015 solicitando que o Presidente Haroldo envie ofício aos CAU/UF informando que a Assessoria de Planejamento estará disponível para esclarecer dúvidas acerca do processo de planejamento. - Deliberação nº 38.2015 a respeito do I Encontro com os Coordenadores das comissões de finanças dos CAU/UF no dia 08 de julho, em Brasília/DF. Solicitando que o presidente do CAU/BR encaminhe ofício aos CAU/UF convidando os coordenadores das Comissões de Finanças a participarem do evento.
<b>1 Matéria</b>	<b>Isenção de Anuidades para Empresas Públicas</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Financeira
<b>Relator</b>	
<b>Discussão</b>	O gerente financeiro Renato Melo informou que estão surgindo alguns casos e reclamações de órgãos públicos sobre a cobrança de anuidades. Relatou que o advogado do CAU/BR, Carlos Medeiros, levantou a questão porque empresa pública possui muitos pontos de imunidade tributária, então, de maneira geral, não tem que pagar, mas existem algumas excepcionalidades. Informou que muitas prefeituras não pagam anuidades e o impacto é zero por conta do custo do trabalho administrativo e que muitos RRT não estão sendo emitidos por causa disso. A comissão decidiu solicitar parecer jurídico sobre a legalidade de não cobrar anuidades para empresas públicas.
<b>Encaminhamento</b>	- Deliberação nº 35.2015 solicitando à Assessoria Jurídica do CAU/BR que emita parecer sobre a legalidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo conceder isenção de pagamento de anuidade às entidades públicas.





<b>1</b>	<b>Matéria</b>	<b>Portal da transparência</b>
	<b>Fonte</b>	Gerência Financeira
	<b>Relator</b>	
	<b>Discussão</b>	O gerente financeiro Renato Melo informou que foi feito o processo de contratação e a empresa responsável tem quatro meses, a contar da primeira semana de junho, para entregar o portal da transparência pronto. Relatou que há duas partes em conjunto: a parte tecnológica do sistema e a gráfica, que será para o Brasil inteiro. Quem tem maiores informações é o chefe da assessoria de comunicação integrada, Julio Moreno.
	<b>Encaminhamento</b>	

## 2. PAUTA:

	<b>Matéria</b>	<b>Resolução de ressarcimento de valores pagos indevidamente</b>
	<b>Fonte</b>	Gerência Financeira
	<b>Relator</b>	
	<b>Discussão</b>	O gerente financeiro Renato Melo informou que enviou a todos os gestores financeiros dos CAU/UF por e-mail a minuta da resolução e a planilha Excel com os tipos de devolução. Relatou que o prazo para fechamento de contribuições foi o dia 10 de junho e que recebeu contribuições de CAU/UF (CAU/PE, CAU/SP, CAU/AL e CAU/PB) para a minuta. A comissão não teve objeção e aprovou a minuta para ser enviada ao Plenário.
	<b>Encaminhamento</b>	- Deliberação nº 37.2015 aprovando o projeto de Resolução que trata dos ressarcimentos a serem concedidos aos profissionais Arquitetos e Urbanistas e Pessoas Jurídicas de valores pagos indevidamente ao CAU/UF, e ainda das devoluções do CAU/BR aos CAU/UF de sua cota parte, e encaminhando para aprovação do Plenário do CAU/BR.
<b>2</b>	<b>Matéria</b>	<b>Estudo do valor de diárias</b>
	<b>Fonte</b>	Gerência Financeira
	<b>Relator</b>	
	<b>Discussão</b>	O advogado do CAU/BR Carlos Medeiro informou que recebeu uma consulta sobre a possibilidade de pagamento de verba de indenização, representação e jeton para os conselheiros. Sob o aspecto da natureza jurídica explicou que indenização se confunde com a diária, que é para indenizar as despesas pelo comparecimento do conselheiro. A verba de representação tem uma questão conceitual, pois é possível em casos de o conselheiro sair do CAU/BR e exercer representação do CAU/BR fora do CAU/BR. O jeton tem uma natureza remuneratória, mas foi mitigado ainda em 1971 pela lei nº 5.708 que é uma lei de eficácia contida e precisa de decreto regulamentador. Todos os decretos que a regulamentavam foram revogados. Citou que a lei nº 11.000 de 2004 tirou da alçada do poder executivo a competência para fixar as diárias dos conselhos de fiscalização profissional. Ressaltou que atualmente há um impasse, pois a lei nº 12.378 determina que o exercício do presidente do conselho não será remunerado, então para os conselhos de arquitetura e urbanismo a lei 11.000 estaria afastada.





		<p>O conselheiro Anderson Fioreti relatou a necessidade de corrigir o custo do conselheiro para o cargo de conselheiro e dentro desse custo está, por exemplo, o de hospedagem e alimentação. Relatou que como não dá para individualizar o custo do conselheiro, que seja então estabelecida uma regra seguindo o mesmo raciocínio da diária do ponto de vista administrativo e que poderiam estabelecer uma pesquisa de mercado. O conselheiro Heitor Maia relatou que isso poderia ser resolvido sem buscar jeton porque é totalmente conceitual, o jeton se assemelha a salário.</p> <p>O conselheiro Anderson Fioreti relatou que não possui receio em acatar o jeton que cobriria outros custos que não são hospedagem, locomoção e alimentação, ainda que ele seja entendido como verba remuneratória. A comissão discutiu e decidiu não alterar o valor da diária.</p>
	<b>Encaminhamento</b>	- A comissão solicitou que a assessoria jurídica analise as possibilidades para acatar verba de representação e jeton.
<b>3</b>	<b>Matéria</b>	<b>Cenário de recursos/arrecadação de abril de 2015</b>
	<b>Fonte</b>	Assessoria de Planejamento
	<b>Relator</b>	
	<b>Discussão</b>	Item não discutido na reunião.
	<b>Encaminhamento</b>	
<b>4</b>	<b>Matéria</b>	<b>Diretrizes para reprogramação CAU/BR e CAU/UF</b>
	<b>Fonte</b>	Assessoria de Planejamento
	<b>Relator</b>	
	<b>Discussão</b>	<p>A assessora de planejamento Filomena Paulos apresentou a estrutura da reprogramação, diretrizes e premissas. Relatou que na sistemática são utilizados para estimativa da arrecadação os resultados alcançados de janeiro a maio e, com isso, de acordo com informação que o SICCAU e a área financeira fornecem, estima o crescimento médio de 10.7% frente às metas inicialmente previstas. Relatou que há uma projeção de redução de investimento de aporte ao fundo de apoio, pois os percentuais de participação se alteram e com isso a contribuição de estado também altera e interfere o fundo de apoio. Informou que as diretrizes estão mostrando que os valores/plano previstos para 2015 serão mantidos, tanto pro Fundo de Apoio quanto pro CSC. Apresentou a atividade de pessoas físicas, pessoas jurídicas (informações através do SICCAU). A posição de inadimplentes mostra uma perspectiva de redução de inadimplência de 70%. No caso das multas, como tem tido muito pagamento em atraso, mudou o percentual que vinha de 2% para 2.4%. Apresentou que a receita dos estados sobe de 16.1 para 16.6%. Considerando as premissas que norteiam a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, as novas projeções para as receitas de arrecadação do CAU, no montante de R\$ 128,6 milhões, e que a distribuição determinada em Lei é de 80% para os CAU/UF e 20% para o CAU/BR, tem-se a seguinte destinação: CAU/UF – R\$ 102,9 milhões e CAU/BR – R\$ 25,7 milhões. Apresentou um reestimativa da Receita dos CAU/UF – Reprogramação 2015 e o calendário da reprogramação do plano de ação e orçamento do CAU – exercício 2015 considerando todo o</p>



		processo. Concluiu com a leitura das diretrizes para a reprogramação 2015. A comissão aprovou.
<b>Encaminhamento</b>		- Deliberação nº 36.2015 aprovando as diretrizes para a primeira reprogramação do plano de ação e orçamento do CAU - exercício 2015 e enviar para o Plenário.
<b>5</b>	<b>Matéria</b>	<b>Prestação de contas dos CAU/UF</b>
	<b>Fonte</b>	Auditoria CAU/BR
	<b>Relator</b>	
	<b>Discussão</b>	Item não discutido na reunião.
	<b>Encaminhamento</b>	
<b>6</b>	<b>Matéria</b>	<b>Apresentação dos Balancetes 1º trimestre CAU/BR</b>
	<b>Fonte</b>	Gerência Financeira
	<b>Relator</b>	
	<b>Discussão</b>	Item não discutido na reunião.
	<b>Encaminhamento</b>	

## ENCERRAMENTO:

Às 20h00 do dia 11 de junho de 2015, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 40ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CPFi-CAU/BR). Esta súmula vai assinada pelos membros presentes.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES  
COORDENADOR

  
HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES  
COORDENADOR ADJUNTO

RICARDO MARTINS DA FONSECA  
MEMBRO

  
MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA  
MEMBRO

  
MANOEL DE OLIVEIRA FILHO  
MEMBRO